



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*DIRETORIA DE JURISPRUDÊNCIA,
ASSUNTOS TÉCNICOS E PUBLICAÇÕES
Coordenadoria de Taquigrafia - CT*



CERTIDÃO

Processo n. 641196

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Certificamos, nos termos do art. 97 da Resolução n. 12/2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que na Sessão da Segunda Câmara do dia 1º/12/11 foi aprovado o voto do Relator, Conselheiro Presidente Eduardo Carone Costa, constante da sua manifestação, com a seguinte decisão:

“Em face da manifestação do douto Ministério Público, archive-se.”

Certificamos, ainda, que votaram o Conselheiro substituto Licurgo Mourão e o Conselheiro substituto Hamilton Coelho.

Encontrava-se presente a Procuradora Maria Cecília Borges.

Coordenadoria de Taquigrafia, em 06/12/11.

Taquígrafa-Redatora
Matrícula n. 853-0

Kátia Aparecida Gomes de Freitas
Matrícula n. 1893-4
Coordenadora